



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 22 de fevereiro de 2021  
(OR. en)

6287/21

COASI 22  
ASIE 5  
RELEX 109  
COHAFA 10  
CFSP/PESC 138  
DEVGEN 26

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 22 de fevereiro de 2021

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 6171/21

---

Assunto: Mianmar/Birmânia

- Conclusões do Conselho (22 de fevereiro de 2021)

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre Mianmar/Birmânia, adotadas pelo Conselho em 22 de fevereiro de 2021.

**Conclusões do Conselho sobre Mianmar/Birmânia**

1. A União Europeia está ao lado da população de Mianmar/Birmânia. O Conselho condena com a maior veemência o golpe militar perpetrado no país em 1 de fevereiro de 2021. A União Europeia apela ao desanuviamento da atual crise através do fim imediato do estado de emergência, do restabelecimento do governo civil legítimo e da abertura do parlamento recém-eleito. Os resultados das eleições democráticas realizadas em 8 de novembro de 2020 devem ser respeitados. Os militares devem renunciar à sua intervenção.
2. A União Europeia apela às autoridades militares e, em particular, ao comandante-chefe, o general Min Aung Hlaing, para que libertem imediata e incondicionalmente o presidente U Win Myint, a conselheira de Estado Daw Aung San Suu Kyi e todas as pessoas detidas ou presas no âmbito do golpe de Estado. As telecomunicações devem ser asseguradas sem entraves e as liberdades de expressão, de associação e de reunião devem ser respeitadas, bem como garantido o acesso à informação e respeitado o Estado de direito e os direitos humanos. A UE condena a repressão militar e policial exercida contra manifestantes pacíficos, apelando simultaneamente a uma contenção máxima por parte das autoridades e a que todas as partes se abstenham de atos de violência, em conformidade com o direito internacional. A UE manifesta a sua solidariedade para com todos os cidadãos birmaneses que exercem o seu direito fundamental de reunião pacífica em apoio do governo civil e do parlamento legítimos e para com a sua escolha de um futuro democrático.
3. A União Europeia tem apoiado firmemente a transição civil e democrática do país, bem como o seu processo de paz, a reconciliação nacional e o desenvolvimento socioeconómico. A União Europeia está pronta para apoiar o diálogo com todas as principais partes interessadas que desejem resolver esta situação de boa-fé, com vista a facilitar o rápido restabelecimento do poder nas instituições democráticas legítimas.

4. A União Europeia trabalhará em conjunto com todos os que estejam dispostos a apoiar a democracia, o Estado de direito e a boa governação, bem como a garantir o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais em Mianmar/Birmânia. Para tal, a UE utilizará todos os canais de diálogo com outros parceiros regionais e internacionais. A este respeito, a União Europeia valoriza vivamente a sua parceria estratégica com a ASEAN, incentiva as iniciativas regionais e congratula-se com o empenhamento do secretário-geral das Nações Unidas e dá todo o seu apoio aos esforços constantes da enviada especial do secretário-geral da ONU, Christine Schraner Burgener, para assegurar o regresso pacífico do país ao seu caminho rumo à democracia.
5. A União Europeia está profundamente preocupada com os relatos de intimidação. Um diálogo estreito com a sociedade civil e o apoio aos defensores dos direitos humanos e aos jornalistas continuarão a ser uma prioridade fundamental.
6. Em resposta ao golpe militar, a União Europeia está pronta a adotar medidas restritivas contra os responsáveis diretos. Continuarão a ser analisados todos os outros instrumentos à disposição da União Europeia e dos seus Estados-Membros. A União Europeia procurará evitar medidas que possam afetar negativamente a população de Mianmar/Birmânia, em especial os mais vulneráveis. O Conselho convida o alto representante e a Comissão Europeia a elaborarem propostas adequadas a este respeito.
7. A União Europeia continuará a prestar assistência humanitária, em conformidade com os princípios da humanidade, da neutralidade, da imparcialidade e da independência, aos refugiados e às pessoas deslocadas em Mianmar/Birmânia e na região, incluindo os roinjas, em consonância com o seu empenhamento de longa data e os seus compromissos durante a conferência internacional de doadores sobre os roinja, que copresidiu em 22 de outubro de 2020. Neste contexto, a UE reitera o seu apelo a um acesso livre e sem entraves da ajuda humanitária e, se necessário, está pronta a intensificar a sua ajuda humanitária para atender a todas as necessidades. O Conselho reitera a necessidade de combater as causas profundas da crise no Estado Arração e de criar as condições necessárias para o regresso seguro, voluntário, sustentável e digno dos refugiados e das pessoas deslocadas, em conformidade com as normas internacionais.
8. O Conselho acordou em que continuaria a acompanhar permanentemente as suas relações com Mianmar/Birmânia e poderá ponderar a adoção de novas medidas, se tal for considerado adequado.